

Id:07383D41DA0D9F7C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

AVISO DE LICITAÇÃO
 Tomada de Preços nº 005/2023

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.
 Objeto: Contratação de empresa para execução da cobertura da quadra da Escola Municipal (sede) de Campo Largo do Piauí - PI.
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FUNDEB.
 Valor Estimativo: R\$ 413.177,24 (quatrocentos e treze mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).
 Data e horário da Sessão: 17/11/2023, às 10h00min.
 Endereço: Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI.
 E-mail: cpl.pmcl@outlook.com.
 O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.
 Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 30 de outubro de 2023.

Jaime Barbosa dos Santos
 Presidente da CPL

Id:1518F3F58171A2D5



OUTORGANTE: MARIA LUIZA MELO

CPF sob o nº: 451.417.203-06

ESTADO CIVIL: Viúva

TELEFONE: 61 996462287

Nomeia e constitui seus advogados:

OUTORGADOS:

Dra. STEFANNE BRENDA ROCHA MELO, devidamente inscrita na OAB/Seção DF, sob o nº61.794, Telefone: (61) 985 698 82;

PODERES: Todos os poderes das cláusulas "Ad-Judicia et Extra", com amplos e ilimitados poderes perante qualquer INSTÂNCIA, FORO ou TRIBUNAL, em JUÍZO OU FORA DELE, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, renunciar, propor e variar as ações e recursos, prestar as declarações e informações, apresentar provas, acompanhar processos, pedir vistas, cumprir exigências, dar e receber quitação, tomar ciência de despachos, assinar termos, requerimentos, acordos, contratos e demais papéis, acordo e composições judiciais e extrajudiciais, efetuar levantamento de prêmios e depósitos de quaisquer espécies, receber valores, levantar ou receber RPV e alvarás, requerer o benefício da justiça gratuita, enfim, podendo o OUTORGADO, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e ainda substabelecer, com ou sem reservas os poderes que lhes foi conferido, dando tudo por bom, firme e valioso.

Brasília - DF, 27 de outubro de 2023.

Maria Luiza Melo

Id:167C396DDEFBA2D4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ



Id:0047E1E8065BA2D3



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

LAUDO TÉCNICO PARA AVALIAÇÕES DE BENS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Unidade Demandante: CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

Proprietários: Maria Luiza Melo, CPF 451.417.203-06.

Objeto da Avaliação: Dois lotes sem benfeitorias, constituídos por um lote com área de 480,00m² de 8,00 x 60,00 (m) localizado na avenida da integração de número 1737 e um segundo lote com as mesmas descrições e medidas de número 1739, com a finalidade de integrar-se as mesmas e formar um lote só, ficando com as medidas de 16,00 x 60,00 (m) totalizando 960,00 m², localizado na Avenida da Integração, Campo Largo do Piauí - PI. O valor de mercado do imóvel e adotado foi de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para cada lote, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil)..

AC VALID
 RFB v5

Signatário digital: AC VALID RFB v5
 DN: CN=STEFANNE BRENDA ROCHA MELO, O=6198569882, OU=Presencial, OU=AR CERTDATA, OU=AC VALID RFB v5, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
 Data: 2023.10.27
 17:47:48 -03:00

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Data da Vistoria 13/10/2023

1. **INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ – PI.

2. **UNIDADE DEMANDANTE** CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI

3. **PROPRIETÁRIO/CLIENTE**
 Maria Luiza Melo, CPF 451.471.203-06.

4. **OBJETO DA QUESTÃO**
 Um Terreno sem benfeitorias, constituídos por um lote com área de 960,00m², localizado na Avenida da Integração, Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

5. **OBJETIVO**
 Determinação do valor de mercado do imóvel.

6. **FINALIDADE**
 Venda

7. **OBSERVAÇÕES PRELIMINARES**
 O laudo é fundamentado no que estabelece a Norma Brasileira de Avaliação de Bens NBR 14653:2011, Parte 1: Procedimentos Gerais e Parte 2: Imóveis Urbanos, e no seguinte:

- Informações constatadas in loco quando da vistoria ao imóvel, realizada em 13/10/2023. A visita foi acompanhada pelo Sr. Maria Luiza Melo.
- Informações obtidas juntos aos agentes do mercado imobiliário local considerando que foram fornecidas de boa fé e são confiáveis.
- Que toda a documentação do imóvel se encontrava correta e regularizada, e que o imóvel estaria livre e desembaraçado de quaisquer ônus, e em condições de imediata comercialização.

8. **CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO**

A região onde se localiza o imóvel tem vocação comercial e residencial, onde predominam imóveis horizontais além de ser uma zona de expansão imobiliária e valor venal alto pela localização.

O próprio bairro e na região circunvizinha são servidos por todos serviços públicos disponíveis na cidade, quais sejam: energia elétrica, rede de água, telefone, pavimentação e iluminação pública. Conta com serviço de Correios, segurança pública, escolas e mercado de trabalho.

O adensamento populacional é grande e a classe de renda predominante é baixa / média.

A rua onde está localizado o imóvel é dotada de energia elétrica, rede de água, telefone, iluminação pública, próximo de uma unidade Escolar, a doze quilometro do centro e a trezentos metros da BR 316e próximos a residenciais já habitados.

9. **CARACTERIZAÇÃO DO BEM**

Um Terreno sem benfeitorias, constituídos por um lote com área de 960,00m², localizado na Avenida da Integração, Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí.

Abaixo estão descritas as principais características físicas do imóvel.

Benfeitorias	
Área com benfeitoria:	Não se aplica.
Terreno	
Área:	960,00 m²
Divisão:	Não se aplica.
Estado de conservação:	Não se aplica.
Padrão de construção:	Não se aplica.
Idade aproximada:	Não se aplica.

AC VALID RFB v5

10. **CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO**

O mercado relativo ao imóvel avaliando possui tendência a quecida, por tratar-se de região que a oferta e demanda tende ao equilíbrio. O imóvel avaliando possui viabilidade para comercialização, com tempo de venda estimado em até 12 (doze) meses, para liquidez normal do bem.

11. **METODOLOGIA, PESQUISAS E CÁLCULOS**

Para a avaliação do imóvel foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e mensuração do custo da obra.

12. **Valor do Imóvel**

VALOR DO TERRENO

Relatório Estatístico - Regressão Linear

MODELO:

Autor: Eng. Watila Pereira do Carmo
 Modelo: Campo Largo do Piauí - PI
 Data de criação: 13/10/2023
 Área de concentração: Avaliação de Bens
 Tipologia: Geral

13. **Foto do Imóvel**



AC VALID RFB v5

Relatório Estatístico - Regressão Linear

1) **Informações Complementares:**

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	30
Dados utilizados no modelo:	28

1) **Estatísticas:**

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0,5742812 / 0,5490138
Coefficiente de determinação:	0,3297988
Fisher - Snedecor:	6,15
Significância do modelo (%):	0,02

1) **Normalidade dos resíduos:**

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1s e +1s	68%	71%
Resíduos situados entre -1,64s e +1,64s	90%	92%
Resíduos situados entre -1,96s e +1,96s	95%	100%

2) **Outliers do modelo de regressão:**

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

3) **Análise da variância:**

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0,682	2	0,341	6,151
Não Explicada	1,386	26	0,055	
Total	2,067	27		

4) **Equação de regressão:**

$\ln(\text{Valor unitário}) = +3,45883671 - 5,38991542E-007 * \text{Area total} + 1,086553443E-009 * \text{PIB Per Capita}$

AC VALID RFB v5

AC VALID RFB v5

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Função estimativa (moda):

Valor unitário = +30,08648464 * e^x(-5,38991542E-007 * Area total²) * e^x(+1,086553443E-009 * PIB Per Capita²)

Função estimativa (mediana):

Valor unitário = +31,77998565 * e^x(-5,38991542E-007 * Area total²) * e^x(+1,086553443E-009 * PIB Per Capita²)

Função estimativa (média):

Valor unitário = +32,67301546 * e^x(-5,38991542E-007 * Area total²) * e^x(+1,086553443E-009 * PIB Per Capita²)

5) Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf	t Obs	Sig.(%)
Área total	x ²	-3,38	0,24
PIB Per Capita	x ²	0,85	40,47
Valor unitário	ln(y)	23,72	0,01

6) Correlações Parciais:

Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
PIB Per Capita	-0,03	0,07
Valor unitário	-0,56	0,56

Correlações parciais para PIB Per Capita	Isoladas	Influência
Valor unitário	0,15	0,17

AC
VALID
RFB v5

Signatário digital AC VALID RFB v5
DN: CN=ESTHEFANIE BRENDA
ROCHA MELLO DE OLIVEIRA FERREIRA, OU=
1699532000127, OU=Prefeitura,
OU=ARQUITETA, OU=AC VALID
RFB v5, OU=PIB e CPIR AS,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2023.10.27
17:51:47 -03:00

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigmática	III
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	III
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	III
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per se e simultaneamente, e em módulo	III
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	III
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

AC
VALID
RFB v5

Signatário digital AC VALID RFB v5
DN: CN=ESTHEFANIE BRENDA
ROCHA MELLO DE OLIVEIRA FERREIRA, OU=
1699532000127, OU=Prefeitura,
OU=ARQUITETA, OU=AC VALID
RFB v5, OU=PIB e CPIR AS,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2023.10.27
17:52:25 -03:00

Gráfico de Aderência - Regressão Linear

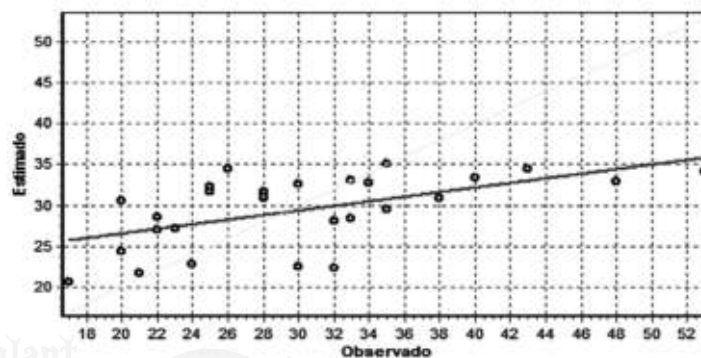
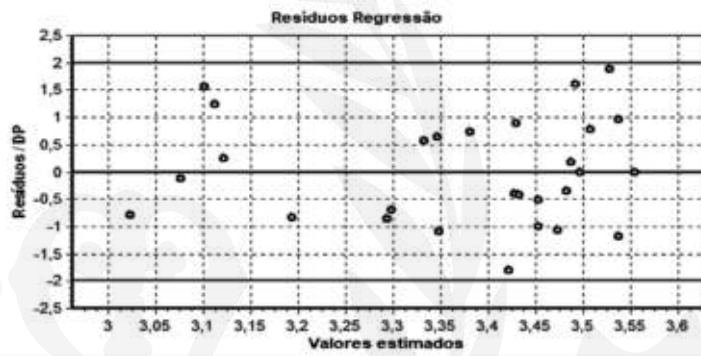


Gráfico de resíduos - Regressão Linear



AC
VALID
RFB v5

Signatário digital AC VALID RFB v5
DN: CN=ESTHEFANIE BRENDA
ROCHA MELLO DE OLIVEIRA FERREIRA, OU=
1699532000127, OU=Prefeitura,
OU=ARQUITETA, OU=AC VALID
RFB v5, OU=PIB e CPIR AS,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2023.10.27
17:52:00 -03:00

Município	Vr. Médio	Vr. Mínima	Vr. Máximo	Vr. Médio	Vr. Mínimo	Vr. Máximo	Vr. Médio	Vr. Mínimo	Vr. Máximo
	Moda			Mediana			Média		

TERRENO	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	39,84	37,06	42,61	40,96	38,03	43,90	41,55	38,54	44,57
	19,123,20	17,788,80	21,705,59	19,660,80	18,254,40	21,072,00	19,944,00	18,489,20	21,393,60

14. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

MÉTODO COMPARATIVO DIRETO:

Grau de Fundamentação:

O presente laudo de avaliação classifica-se no Grau de Fundamentação III de acordo com a classificação descrita na NBR 14653-2 da ABNT.

Grau de Precisão:

O presente laudo de avaliação atingiu Grau de Precisão III, de acordo com a classificação descrita na NBR 14653-2 da ABNT.

15. CONCLUSÃO:

Fundamentados nos elementos de pesquisa e condições constantes neste laudo, é atribuído ao imóvel em questão, um Terreno sem benfeitorias, constituídos por um lote com área de 480,00m², localizado na Avenida da Integração, Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, o valor de mercado do imóvel adotado foi de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cada lote, sendo assim a integração dos dois lotes com área total de 960,00 m², no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), mantida todas as condições de engenharia civil, encontradas no ato da vistoria.

AC
VALID
RFB v5

Signatário digital AC VALID RFB v5
DN: CN=ESTHEFANIE BRENDA
ROCHA MELLO DE OLIVEIRA FERREIRA, OU=
1699532000127, OU=Prefeitura,
OU=ARQUITETA, OU=AC VALID
RFB v5, OU=PIB e CPIR AS,
OU=Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 2023.10.27
17:52:25 -03:00

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

16. LOCAL, DATA E ASSINATURAS:

- CAMPO LARGO DO PIAUÍ/PI
- 24/10/2019
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. WATILA PEREIRA DO CARMO
- CPF: 026.387.671-31
- REGISTRO NACIONAL-CONFEA 0716523523
- REGISTRO CREA-DF 24753

Campo Largo do Piauí, 13 de outubro de 2023

AC VALID
RFB v5

Registro digitalizado válido RFB v5
INSCRIÇÃO EM REGISTRO NACIONAL
Nº 0716523523 - CONFEA
CLASSE CERTIFICADA CONFEA VÁLIDA
RFB V5, QUALIFICAÇÃO RFB V5
Qualificação de Registro Nacional de
Assinatura - RFB, CNPJ/CPF, CNRE,
Data: 2023-10-27

gov.br

Documento assinado digitalmente
WATILA PEREIRA DO CARMO
Data: 27/10/2023 12:25:25 -0300
Verifique em: https://validar.jbr.gov.br

Maria Luiza Melo
CPF 451.417.203-06

Responsável Técnico

Id:0CC5532350359FD9



DECRETO Nº 57/2023 de 30 de Novembro de 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal no dia 03, e Feriado Nacional dia 02, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando; que o **Feriado Nacional dia 02 de Novembro de 2023, quinta-feira em alusão ao dia de Finados;**

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no funcionamento da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia **03 de Novembro de 2023 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único. Excetua-se o disposto nesse artigo o trabalho executado por serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de SAMU, Coleta de Resíduos Sólidos (Lixo) e Vigilância de Prédios Públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art.2º - Esta prefeitura e demais órgãos públicos deverão voltar às atividades nos primeiros dias úteis pós pontos facultativos;

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canto do Buriti, em 30 de outubro de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal aos trinta dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três. (30/11/2023).

Marcus Felipe Nunes Alves
MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
Prefeito Municipal

Id:1518F3F581719EA0



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo

Contrato Administrativo Nº 045/2023

Pregão Eletrônico Nº 007/2023

Objeto: Aquisição de material esportivo.

Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.

Contratado: J G Ribeiro & Silva Ltda - CNJP/MF nº 01.701.047/0001-45.

Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula "Cláusula Nona - Do Valor" - com o incremento de 25% no quantitativo contratado, totalizando o valor de R\$ 5.294,60 (cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), conforme justificativa.

Assinatura: 25/10/2023.

Id:0F8BDE140B499E73



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.042/0001-50, com sede na Praça Santana, nº 517, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 028/2023-SRP, Processo Administrativo n.º 074/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, especificado em anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: HD PETROLEO GURGUEIA LTDA (POSTO HD 29)					
CNPJ: 18.142.939/0001-56					
ENDEREÇO: ROD 141, KM 4, ZONA RURAL, CANTO DO BURITI - PI					
REPRESENTANTE: DANILLO COELHO DE SOUSA					
CONTATO.: (89) 98848-1122					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Óleo Diesel Comum	120.000	Litro	R\$ 6,51	R\$ 781.200,00
02	Óleo Diesel S-10	210.500	Litro	R\$ 6,66	R\$ 1.401.930,00
03	Gasolina	120.000	Litro	R\$ 6,40	R\$ 768.000,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, na que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

(Continua na próxima página)